

## MUNICÍPIO: Sandovalina

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

## LRF. art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		Período de Referência: 4/2017	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>27.957.650,70</b>	
<b>Pessoal</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Despesas Totais com Pessoal		15.404.275,14	55,10
Limite Máximo (art. 20 LRF)		15.097.131,38	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		14.342.274,81	51,30
Excesso a Regularizar		-307.143,76	-1,10
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo devedor		-669.523,85	-2,39
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		33.549.180,84	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Montante		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		6.150.683,15	22,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período		0,00	0,00
Limite legal (inc. I. art. 7º Res.nº 43 Senado)		4.473.224,11	16,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo devedor		0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		1.957.035,55	7,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00

**José de Anchieta Paiva**  
**CRC 125754**  
**Contador**

**Amanda Lima de Oliveira Fetter**  
**Prefeita**

**Roberto Nunes dos Santos**  
**Controle Interno**